



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 011/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO PRELIMINAR

1.1 Fundamentação Legal dos Estudos Técnicos Preliminares

De acordo com a legislação que rege as compras públicas, a contratação de serviços, obras e aquisição de materiais exige, obrigatoriamente, a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Este documento compõe a etapa inicial do processo de planejamento, tendo como propósito caracterizar a necessidade específica da contratação e detalhar as análises realizadas. Tais análises abrangem requisitos, alternativas, escolhas, resultados almejados e demais características pertinentes, servindo de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, conforme a viabilidade identificada.

1.2 Objetivo do Estudo Técnico Preliminar

O ETP tem como finalidade principal demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de uma empresa especializada na gestão integrada de cemitérios públicos. O estudo também busca levantar os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e o Plano de Sustentabilidade, garantindo que as necessidades da administração dos municípios consorciados sejam plenamente atendidas. Além disso, o ETP fornece informações cruciais para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.3 Abrangência e Importância do Documento

O presente documento apresenta os estudos preliminares realizados, fundamentais para compreender de forma aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. O ETP atua como ferramenta inicial do planejamento, caracterizando o interesse público envolvido e orientando a contratação para a melhor solução possível. Tal fundamentação é essencial para a elaboração do Termo de Referência, conforme previsto no artigo 6.º, inciso XX, da Lei n.º 14.133/2021.

1.4 Análise de Cenários e Subsídios ao Processo de Contratação

O ETP busca ainda identificar e analisar os cenários de atendimento à demanda formalizada, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções encontradas. Dessa forma, fornece as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação, sempre em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles expressos no artigo 5.º da Lei n.º 14.133/2021.

2. DIRETRIZES NORMATIVAS APLICÁVEIS

O processo de contratação para gestão integrada de cemitérios públicos deve obedecer a um conjunto de normas legais e regulamentares, fundamentais para assegurar a conformidade jurídica e ambiental das atividades envolvidas.

2.1 Legislação Federal

- Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021: Institui normas gerais para licitações e contratos administrativos, estabelecendo os procedimentos que regem as contratações no âmbito da Administração Pública.

2.2 Resoluções Ambientais e Técnicas

- Resolução CONAMA nº 335/2003: Define os critérios para o licenciamento ambiental de cemitérios, abrangendo tanto os horizontais quanto os verticais.
- Resolução CONAMA nº 368/2006: Modifica a Resolução nº 335/2003, introduzindo requisitos específicos para áreas de implantação de cemitérios.
- Resolução CONAMA nº 402/2008: Altera as resoluções anteriores, tratando da adequação de cemitérios já existentes às novas exigências ambientais.
- Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais): Aplica-se a situações de danos ambientais decorrentes de má gestão dos cemitérios, responsabilizando administradores e prestadores de serviços.
- Resolução CONAMA nº 316/2002 (com alterações como a 386/2006): Estabelece os procedimentos e critérios para funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos, essenciais para as atividades de cremação e incineração de resíduos provenientes de

exumações.

- Resolução RDC ANVISA nº 147/2006 (e atualizações): Dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de serviços de necrotério, velório e cemitério, definindo padrões sanitários e operacionais.

2.3 Regulamentações Locais e Consorciadas

- Resolução nº 004/2024 do Consórcio Intermunicipal: Estabelece normas específicas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta dos Municípios integrantes do CIMLAGO, consolidando as regulamentações pertinentes à matéria conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de gestão eficiente e integrada dos cemitérios públicos, dividindo-se em dois lotes principais:

3.1 Lote 1: Gestão Integrada de Cemitérios Públicos

- Contratação de empresa especializada para executar serviços de sepultamento e exumação;
- Realização de limpeza e manutenção de todas as áreas do cemitério, incluindo muros, capelas, velário, calçamento, meio-fio, banheiros e demais áreas edificadas;
- Serviços de capina, varrição, paisagismo e controle de pragas;
- Fornecimento e instalação de jazigos e nichos ossários;
- Implantação de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciados para otimização da administração dos cemitérios.

3.2 Lote 2: Equipamentos Modulares para Ossuários

- Contratação de empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos, visando garantir durabilidade, segurança e organização adequada dos restos mortais.

Conforme dispõe o art. 6 da Lei nº 14.133/2021, o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o art. 11 da Lei nº 10.520/02, e, pela Resolução nº 004/2024, bem como a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E JUSTIFICATIVAS

4.1 DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES:

4.1.1 Identificou-se a necessidade de realização de licitação, por meio de Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços, visando à prestação dos serviços conforme o objeto descrito anteriormente.

4.1.2 É fundamental que as atividades funcionais desenvolvidas nos cemitérios das cidades participantes do CIMLAGO, especialmente sepultamentos, exumações, limpeza, varrição, capina, roçada (manual ou mecanizada), pintura e manutenção de jazigos em geral, sejam executadas com excelência. Tais serviços são essenciais para garantir que os munícipes sejam atendidos com dignidade, especialmente em momentos de luto familiar.

4.1.3 Ressalta-se que, com a implementação do Regime Jurídico Único no âmbito da União, Estados e Municípios, através da Lei nº 8.112/1990, houve uma mudança significativa na execução dos trabalhos e nas contratações do serviço público. Diversos cargos e funções, como auxiliar de serviços gerais, copeira, artífice, pedreiro, bombeiro hidráulico, gari, coletor e coveiro, foram extintos, transferindo-se à Administração Direta um papel gerenciador e de controle da máquina pública.

4.1.4 Atualmente, os municípios integrantes do CIMLAGO contam com um número reduzido de profissionais, como garis, coveiros, vigias, artífices e auxiliares de serviços gerais. As ferramentas disponíveis estão em estado precário e a manutenção dos jazigos é arcaica e insuficiente. Essa carência de pessoal e equipamentos resulta em serviços deficitários e constantes reclamações dos munícipes, evidenciando a necessidade de melhorias urgentes.

4.1.5 Em décadas anteriores, as atividades nos cemitérios eram realizadas com responsabilidade e havia um mínimo controle. No entanto, com a aposentadoria dos profissionais e a impossibilidade legal de reposição, a prestação de serviços foi gradativamente abandonada, comprometendo o atendimento às necessidades da comunidade.

4.1.6 Outro problema relevante refere-se à venda desordenada de jazigos, sem o devido registro no setor municipal responsável, agravada pela falta de gestão dos serviços de sepultamento, exumação e manutenção nas áreas cemiteriais. Essa situação culminou na escassez de espaços para sepultamentos e na ausência de controle sobre as áreas disponíveis.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

4.1.7 Diante do exposto, a contratação proposta visa atender às seguintes necessidades:

4.1.7.1 Aumentar e melhorar a eficiência operacional por meio da substituição de equipamentos e ferramentas obsoletos por modelos modernos, reduzindo o tempo de execução das tarefas e aprimorando a qualidade dos serviços prestados;

4.1.7.2 Reduzir custos a longo prazo, considerando que, embora o investimento inicial seja significativo, a gestão integrada dos cemitérios proporciona uma solução conjunta e abrangente, contemplando:

- a) Identificação da situação de cada cemitério através de georreferenciamento dos espaços e possíveis ampliações;
- b) Cadastramento e inventário dos jazigos, perpetuos e públicos, por meio de software de gestão;
- c) Promoção das exumações nos jazigos de pessoas sepultadas até o ano de 2022;
- d) Fornecimento de novos jazigos com até quatro espaços para sepultamentos;
- e) Implantação do serviço de Necrópole, cadastrando de forma organizada todos os falecidos que utilizaram espaços municipais;
- f) Realização periódica e organizada do paisagismo das áreas verdes dos cemitérios, com introdução de vegetação e flores para harmonização ambiental;
- g) Limpeza diária das áreas verdes e capina manual, roçada mecânica e poda a cada dois meses ou conforme necessidade, com recolhimento dos resíduos pelos municípios participantes;
- h) Implantação de solução para fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos, visando o armazenamento adequado dentro dos próprios cemitérios;

Parágrafo Único: Todas as soluções acima têm como objetivo organizar o espaço público dos cemitérios diante da situação precária atual, humanizando os serviços de sepultamento e promovendo agilidade, organização e controle dos espaços municipais. Pretende-se também otimizar os espaços para fornecimento de jazigos, realizar intervenções necessárias para a manutenção das capelas mortuárias, jazigos e muros, devolvendo ao munícipe uma prestação de serviços de qualidade.

4.2 DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

4.2.1 Natureza e Importância dos Serviços Contratados

Os serviços contemplados nesta contratação são classificados como comuns, porém possuem caráter continuado, o que significa que sua execução regular é indispensável para o funcionamento adequado do Município. A ausência desses serviços pode acarretar sérios problemas, tais como a falta de espaço para sepultamentos e a necessidade de acomodar corpos em locais inadequados, gerando transtornos tanto para a administração municipal quanto para a população.

4.2.2 Padrões de Qualidade e Critérios de Mensuração

A prestação dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), deverá obedecer a padrões de desempenho e qualidade definidos de forma objetiva no Edital de Licitação. Para garantir a precisão e a conformidade com as especificações do mercado, é imprescindível a elaboração de orçamentos prévios. Estes orçamentos servirão de base para a definição dos valores a serem contratados, que deverão constar de planilhas detalhadas de custos, conforme as práticas usuais do setor.

4.3 REQUISITANTES

4.3.1 A presente contratação visa atender as solicitações dos Municípios que fazem parte do CIMLAGO.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1 A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) permanece facultativa para os entes públicos municipais e semipúblicos.

5.2 Para a contratação em questão, o PCA foi devidamente elaborado. Embora não seja publicado no PNCP, está disponível no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: www.licitacimlago.com.br, evidenciando o compromisso com o princípio da publicidade e interesse público.

5.3 Ressalta-se que a contratação proposta encontra-se prevista no PCA referente ao exercício de 2025.

5.4 Ademais, a presente contratação está alinhada à Lei Orçamentária Anual – LOA dos municípios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

participantes, garantindo rigoroso controle orçamentário e das contratações. Tal medida previne o fracionamento de despesas e observa as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Características Essenciais do Objeto

As descrições do objeto desta contratação apresentam as características indispensáveis à garantia dos padrões de qualidade, de modo a viabilizar propostas que resultem nos preços mais vantajosos para a administração pública. Além dos requisitos técnicos, a execução dos serviços deve observar o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, e demais normativas correlatas, que determinam ao poder público o dever de preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado e promover o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, para a manutenção das áreas verdes, são exigidas condutas que assegurem tais objetivos.

6.1.2 Garantia dos Serviços

Será obrigatória a apresentação de garantia mínima de 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do fornecimento dos jazigos. Essa garantia também se aplica às manutenções realizadas em capelas, muros e jazigos.

6.2 Cumprimento das Legislações Vigentes

A empresa contratada deverá observar rigorosamente todas as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, sejam elas diretamente ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

6.3 Recursos Materiais, Equipamentos e Pessoal

Compete à contratada disponibilizar equipamentos, materiais e pessoal especializado, em quantidade suficiente para o cumprimento integral do objeto contratado, respeitando sempre as normas de higiene e segurança do trabalho.

6.4 Execução dos Serviços e Processo de Medição

A prestação dos serviços deverá ocorrer em perfeitas condições, de acordo com as especificações, prazos e locais informados. A cada mês, será realizada a medição dos serviços, cuja aprovação cabe ao Fiscal e Gestor do Contrato. Após a aprovação da medição, a contratada emitirá a nota fiscal, que

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

deverá conter todas as especificações relativas ao objeto contratado.

6.5 Reparação e Substituição de Bens

Caso sejam identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados, a contratada será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os bens afetados, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem qualquer custo adicional para a administração.

6.6 Responsabilidades Financeiras

Toda e qualquer despesa decorrente da execução contratual será de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços.

6.7 Práticas de Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais municipais, observando os seguintes aspectos:

- Redução do impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência pela utilização de materiais de uso direto, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência no uso de recursos naturais como água e energia;
- Geração de empregos, com prioridade para a mão de obra local;
- Busca por maior vida útil e menor custo de manutenção dos cemitérios;
- Utilização de inovações tecnológicas que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Emprego de produtos florestais madeireiros e não madeireiros provenientes de manejo sustentável ou reflorestamento.

6.8 Relação de Equipamentos e Materiais

Durante a execução dos serviços, os Municípios exigirão que a contratada apresente uma relação detalhada dos equipamentos e materiais a serem utilizados. Caso a contratada não disponha de todos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

os equipamentos necessários, poderá realizar a locação dos mesmos nos Municípios participantes do CIMLAGO.

6.8.1 Substituição de Equipamentos Defeituosos

No caso de falha ou defeito em qualquer equipamento citado anteriormente, que não seja fornecido pelos Municípios ou que não disponha de assistência técnica local, e não havendo solução imediata, o equipamento deverá ser substituído em até 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus para as contratantes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Lotes 1 e 2)

7.1 A contratação em tela será dividida em 2 (dois) lotes, a quantidade estimada para contratação está diretamente ligada a área de atuação do objeto em questão, nas quais são expressas abaixo:

7.1.1 Municípios onde serão realizadas as intervenções, objeto desta contratação **(Lote 1)**:

CIDADE	HABITANTES	CEMITÉRIOS	SEPULTAMENTOS*
AGUANIL	4.490,00	1,00	30
ALFENAS	81.950,00	2,00	1.100
ALPINÓPOLIS	16.672,00	1,00	125
ALTEROSA	14.253,00	2,00	95
AREADO	14.212,00	2,00	90
BOA ESPERANÇA	41.212,00	1,00	370
CAMPO BELO	53.943,00	3,00	400
CABO VERDE	11.396,00	2,00	60
CAMACHO	2.867,00	1,00	30
CAMPO DO MEIO	11.624,00	1,00	60
CAMPOS GERAIS	21.322,00	2,00	90
CANA VERDE	11.396,00	1,00	55
CANDEIAS	14.236,00	2,00	95
CAPITÓLIO	10.863,00	2,00	50
CARMO DO RIO CLARO	21.464,00	1,00	90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

CONCEIÇÃO DA APARECIDA	10.668,00	1,00	50
COQUEIRAL	9.197,00	1,00	30
CRISTAIS	12.576,00	2,00	60
DIVISA NOVA	5.993,00	1,00	25
ELÓI MENDES VERDES	27.343,00	1,00	115
FAMA	2.662,00	1,00	20
FORMIGA	70.668,00	2,00	778
GUAPÉ	14.073,00	1,00	95
ILICÍNEA	13.171,00	1,00	63
JURUAIA	11.543,00	1,00	55
LAVRAS	109.884,00	2,00	1.122
MACHADO	38.831,00	1,00	328
MUZAMBINHO	22.527,00	1,00	100
NEPOMUCENO	25.774,00	2,00	115
PARAGUAÇU	22.357,00	1,00	100
PERDÕES	21.991,00	1,00	95
PIMENTA	8.794,00	1,00	40
POÇO FUNDO	16.791,00	2,00	70
RIBEIRÃO VERMELHO	4.201,00	1,00	35
SÃO JOÃO BATISTA DA GLÓRIA	7.912,00	1,00	60
SÃO JOSÉ DA BARRA	8.084,00	1,00	40
SERRANIA	7.802,00	1,00	40
TRÊS PONTAS	5.706,00	1,00	30
VARGINHA	142.802,00	1,00	1.371
COLATINA ES	124.283,00	3,00	500
ARACRUZ ES	103.363,00	14,00	800
JOÃO PESSOA PB	897.633,00	4,00	3.600
LINHARES ES	183.797,00	3,00	800
IPATINGA	235.311,00	3,00	900

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

TOTAL GERAL	2.078.529,00	80,00	14.177
-------------	--------------	-------	--------

** A quantidade de sepultamentos é aproximada.*

a.1) Objeto para o Lote 1 Contratação de empresa especializada na gestão integrada de cemitérios públicos, compreendendo: execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério (abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas), capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento e instalação de jazigos e nichos ossários, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georeferenciado.

7.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO DO LOTE 2:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Mínima
01	Estrutura modular em aço com capacidade mínima para 63 (sessenta e três) ossadas.	Unid.	10
02	Estrutura modular em aço com capacidade mínima para 126 (cento e vinte e seis) ossadas.	Unid.	10
03	Estrutura modular em aço com capacidade mínima para 189 (cento e oitenta e nove) ossadas.	Unid.	10
04	Estrutura modular em aço com capacidade mínima para 306 (trezentos e seis) ossadas.	Unid.	10

- a) **Item 01** – Estrutura modular em aço com capacidade mínima de 63 (sessenta e três) ossadas em caixas individuais, com as seguintes medidas máximas: Externa: 3,10 metros de comprimento x 0,65 metros de profundidade x 2,0 metros de altura, descontando o radier, 126 (cento e vinte e seis) lacres, sendo dois por cada caixa com numerações diferentes e sequenciais, e 63 (sessenta e três) suportes para flores em aço inox;
- b) **Item 02** – Estrutura modular em aço com capacidade mínima de 126 (cento e vinte e seis) ossadas em caixas individuais, com as seguintes medidas máximas: Externa: 3,10 metros de comprimento X 1,30 metros de profundidade X 2,0 metros de altura,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

descontando o radier, 252 (duzentos e cinquenta dois) lacres, sendo dois por cada caixa com numerações diferentes e sequenciais, e 63 (sessenta e três) suportes para flores em aço inox.

- c) **Item 03** – Estrutura modular em aço com capacidade mínima de 189 (cento e oitenta e nove) ossadas em caixas individuais, apresentando as seguintes medições máximas: Externa: 3,10 metros de comprimento X 1,90 metros de profundidade X 2,0 metros de altura, descontando o radier, com no mínimo, 378 (trezentos e setenta e oito) lacres com numerações diferentes e sequencias, e no mínimo, 63 (sessenta e três) suportes para flores em aço inox.
- d) **Item 04** - Estrutura modular em aço com capacidade mínima de 306 (trezentos e seis) ossadas em caixas individuais, apresentando as seguintes medições máximas: Externa: 3,15 metros de comprimento X 2,55 metros de profundidade X 2,85 metros de altura, descontando o radier, com no mínimo, 612 (seiscentos e doze) lacres com numerações diferentes e sequenciais e no mínimo, 153 (cento e cinquenta e três) suportes para flores em aço inox. O telhado deverá ser construído em estrutura de aço galvanizado ou corten e receber telhas e calha em aço galvanizado os quais não deverão ser aparentes. A coleta de água da calha também deverá ser feita de maneira não aparente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação pública, conforme estabelecido pela Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, exige a elaboração de dois orçamentos distintos: um preliminar, destinado ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), e outro definitivo, voltado para o Termo de Referência (TR). O orçamento preliminar é simplificado, sem necessidade de pesquisa aprofundada de mercado, enquanto o orçamento definitivo requer um levantamento rigoroso, contemplando todos os requisitos para execução, formas de recebimento e pagamento, critérios de seleção do fornecedor e demais dados que possam impactar diretamente o preço da contratação.

De acordo com o § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, especialmente o inciso VI, a estimativa do valor da contratação deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que fundamentam a estimativa. Esses documentos podem ser anexados em classificação sigilosa, caso a Administração opte por preservar o sigilo até a conclusão da licitação. Cumprindo o

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

preceito legal, na primeira etapa da fase preparatória, representada pelo ETP, torna-se indispensável a realização de pesquisa de preços no mercado. O ETP busca estudar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar a melhor solução para supri-la, sendo a pesquisa de preços essencial para comparar diferentes soluções e avaliar a viabilidade econômica da contratação.

Segundo o entendimento do professor Joel de Menezes Niebuhr (2022, p. 486), o orçamento preliminar do ETP pode ser elaborado utilizando comparativos com contratos anteriores do próprio órgão ou entidade, ou ainda por metodologias expedidas ou paramétricas, especialmente em obras de engenharia. Já o orçamento definitivo, realizado para o TR ou Projeto Básico, deve ser mais rigoroso, seguindo os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

O Conselho da Justiça Federal (CJF), por meio do Enunciado 17 decorrente do I Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal (agosto de 2022), reforça que a estimativa de valor da contratação elaborada via Estudos Técnicos Preliminares corresponde, em regra, a uma análise inicial dos preços praticados no mercado, servindo exclusivamente à avaliação da viabilidade econômica da contratação pela autoridade competente.

Dessa forma, o ETP apresenta uma estimativa preliminar de preço para futura contratação, sem aprofundamento, baseada em contratações semelhantes, contratos anteriores do órgão e outros parâmetros previstos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado neste estudo é de **R\$ 345.365.738,98 (trezentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrado na planilha detalhada anexa.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para determinar os preços, foram realizados levantamentos de mercado junto a empresas que prestam serviços compatíveis e similares ao objeto desta contratação. As pesquisas atenderam às exigências descritas neste ETP, considerando que se tratam de serviços comuns, de média tecnologia e elevado grau de mão de obra. As cotações de preços utilizadas para iniciar e balizar o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço (SRP) foram definidas objetivamente por meio de especificações usuais, favorecendo a ampla concorrência no certame licitatório. A análise das informações coletadas permitiu concluir que não existem variações significativas nos preços praticados para a prestação dos serviços em questão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Nos últimos, os Municípios que compõe o CIMLAGO (Tabela dos Municípios), os serviços realizados nos Cemitérios têm sido insipientes, resumindo em cavar, e promover o sepultamento em uma cova superficial, está situação tem ocorrido na parte pública do cemitério, ou seja, quanto os jazigos perpétuos a própria família tem se encarregado em fornecer o jazigo.

10.2 Desta forma, inexistente nos Municípios, fornecimento de jazigo adequados e controlados pelo setor de Cemitérios de cada ente participantes do CIMLAGO, para a população em geral. Não há manutenção em jazigos, muros e Capelas Mortuárias, a varrição, capina, e poda de áreas verdes são realizadas de forma precária sem um planejamento específico, assim os Cemitérios se encontram com uma situação de descontrole, pois quando há um sepultamento, não se sabe o local que se pode fazer o enterro.

10.3 Diante desta situação, a solução seria a contratação da prestação dos serviços em tela, ou seja, os dois lotes que se espera contratar, promoverá o controle integral dos Cemitérios, realizando as seguintes atividades:

- a) identificar a situação de cada Cemitério, por meio de georreferenciamento no que tange aos espaços e ampliações, organizando os espaços livres (ruas) para descolamento de pessoas para realizações de sepultamentos, como também os futuros espaços para fornecimento de jazigos visando sepultamentos;
- b) iniciar por meio de um software de gestão o cadastramento, controle e inventário, permitindo que os jazigos tanto os perpetuo, como os públicos possam ser controlados, reduzindo assim o tempo para sepultamentos, e a certeza de onde cada corpo se encontra em caso de uma exumação por parte de um mandado judicial;
- c) promover as exumações dos corpos nos jazigos das pessoas que foram sepultadas até o ano 2022;
- d) fornecer novos jazigos com até 4 espaços para serem sepultados, minimizando assim o grave problema de espaços nos Cemitérios das Cidade;
- e) implantar serviço de Necrópole com assistentes administrativos, onde será realizado por meio do software de gestão, todo o gerenciamento de forma organizada, das atividades desempenhadas nos Cemitérios, no que concerne:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

- i) dados do falecido com certidão de óbito;
- ii) localização (endereço eletrônico georreferenciado) onde o corpo será sepultado;
- f) fazer periodicamente e de forma organizada, o paisagismo das áreas verdes de cada Cemitério, introduzindo uma vegetação verde e flores que promovam harmonia ao ambiente;
- g) executar diariamente a limpeza das áreas verdes, e a cada 2 (dois) meses ou quando se fizer necessário a capina (manual), roçada (mecânica), poda de árvores e acondicionando todo material a ser recolhido pelos Municípios participante do CIMLAGO.
- h) Implantar solução com a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos, visando acondicioná-los em local apropriado, dentro do próprio Cemitério;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Fiscalizar e Gerenciar a execução dos serviços, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente a entrega dos serviços promovidos neste Edital da Licitação;
- 11.2 Providenciar juntamente com Contratada a Medição Física de serviços prestados.
- 11.3 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da prestação dos serviços.
- 11.4 Definir junto a CONTRATADA os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução.
- 11.5 Solicitar a CONTRATADA documentação de identificação pessoal, quando estes se apresentarem para realização dos serviços abrangidos por esta contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Cemitérios, se faz necessária, visando garantir a manutenção e conservação dos Cemitérios, garantido um retorno de qualidade para as populações dos municípios participantes.
- 12.2 Assim, destaca-se que a contratação em tela, não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

13.1 Antigamente, os cemitérios eram apenas locais onde sepultavam cadáveres e julgava-se que não havia riscos ao meio ambiente e população do entorno, porém, eles são potenciais fontes de poluição ambiental. Por isso busca-se alertar a importância do gerenciamento dos resíduos destes locais, assim como, a necessidade de revisão das leis que existem no Brasil e que por serem sutis quanto a instalação dos cemitérios, não protegem o ambiente e a população dessa contaminação oculta. Uma das alternativas para o gerenciamento das atividades cemiteriais poluidoras é a matriz de riscos da avaliação dos impactos ambientais, sendo:

Tabela 2 Matriz de Riscos da Avaliação dos Impactos Ambientais. Fonte: Autoras do trabalho

Impactos diretos sob Meio Físico e Biótico

Atividade	Aspecto	Impacto	Frequência	Severidade
Construção de Túmulos	Retirada de Vegetação Rasteira	Menor capacidade de infiltração de água	C	Alta
Enterro de Cadáveres	Decomposição de Cadáveres (Necrochorume)	Contaminação de Solo	C	Alta
		Contaminação de Água		Alta
		Geração de Gás		Baixa
	Decomposição da Urna Funerária	Contaminação de Solo	C	Alta
		Contaminação de Água		Alta
Limpeza de Túmulos	Acúmulo de Resíduos Sólidos	Proliferação de Vetores	C	Média

13.2 Para a construção da base de túmulos é necessária retirar a vegetação rasteira (grama) e parte do solo, com a retirada da vegetação a área de infiltração no solo diminui e assim a capacidade de drenagem. Como a construção dos túmulos é corriqueira, foi estabelecida a frequência C quando é esperado que ocorra diversas vezes e a severidade desta ação é alta, uma vez que não há como recuperar a curto ou médio prazo este local.

13.3 No ato de enterrar cadáveres pode-se citar dois importantes aspectos: a decomposição dos cadáveres que liberam no meio necrochorume e a decomposição dos caixões que podem liberar metais pesados juntos com o necrochorume no solo. A frequência de ambos é C pois é esperado que ocorra sempre, enquanto houver cadáveres sendo decompostos ocorrerá a liberação de necrochorume e metais pesados. A severidade é alta, pois não se pode recuperar a área tão facilmente. Na decomposição dos cadáveres é liberado gás metano que é liberado no ar, a frequência é C, pois ocorre sempre que há cadáver decompondo, a severidade é média.

13.4 Na limpeza dos túmulos ocorre o acúmulo de resíduos sólidos o que pode acarretar a proliferação de vetores e pragas, a frequência é C pois ocorre quase que diariamente e a severidade é média uma

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

vez que essa condição pode ser melhorada a fim de eliminar a proliferação dos vetores e pragas.

13.5 Uma das soluções para o problema encontrado é o fornecimento de jazigo em concreto, reduzindo a poluição, conforme citado nos tópicos acima, outra solução é a prática da manutenção constante dos jazigos com as exumações dos corpos, e transferência para o local adequado reduzindo a poluição do solo, e por fim a limpeza constante de toda área do cemitério.

14. ESTUDO DE CASOS POR AMOSTRAGEM

14.1 Constatamos a necessidade de apresentar, neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma análise detalhada das reais demandas que justificam a contratação do objeto em questão. Para fundamentar este estudo, foram utilizados como referência os municípios de **Alfenas, Boa Esperança e Ribeirão Vermelho**.

14.2 Ao contextualizar o crescimento das cidades em relação à redução do número de cemitérios e vagas de jazigos disponíveis para sepultamentos, **observa-se que todos os municípios do território nacional, inclusive aqueles consorciados ao CIMLAGO, historicamente registraram um aumento significativo de habitantes**. Novos bairros foram criados e se expandiram, alcançando áreas originalmente destinadas aos cemitérios, que antes ficavam mais afastadas dos centros urbanos. Em razão dos diversos desafios de infraestrutura urbana, a criação de novos bairros para atender à demanda populacional, com implantação de escolas, creches, unidades de saúde e outros equipamentos públicos, acabou relegando as áreas destinadas aos cemitérios a um segundo plano.

14.3 Diante desse cenário, este Estudo de Caso destaca os problemas e soluções comuns a todos os municípios analisados. Assim, Alfenas, Boa Esperança e Ribeirão Vermelho foram selecionados para compor a metodologia comparativa adotada, considerando critérios como população, número de cemitérios e área destinada aos sepultamentos. A tabela e os mapas a seguir refletem as características de cada município consorciado, corroborando a necessidade de contratação do objeto proposto.

CIDADE	HABITANTES	CEMITÉRIOS	SEPULTAMENTOS*
AGUANIL	4.490,00	1,00	30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

ALFENAS	81.950,00	2,00	1.100
ALPINÓPOLIS	16.672,00	1,00	125
ALTEROSA	14.253,00	2,00	95
AREADO	14.212,00	2,00	90
BOA ESPERANÇA	41.212,00	1,00	370
CAMPO BELO	53.943,00	3,00	400
CABO VERDE	11.396,00	2,00	60
CAMACHO	2.867,00	1,00	30
CAMPO DO MEIO	11.624,00	1,00	60
CAMPOS GERAIS	21.322,00	2,00	90
CANA VERDE	11.396,00	1,00	55
CANDEIAS	14.236,00	2,00	95
CAPITÓLIO	10.863,00	2,00	50
CARMO DO RIO CLARO	21.464,00	1,00	90
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	10.668,00	1,00	50
COQUEIRAL	9.197,00	1,00	30
CRISTAIS	12.576,00	2,00	60
DIVISA NOVA	5.993,00	1,00	25
ELÓI MENDES VERDES	27.343,00	1,00	115
FAMA	2.662,00	1,00	20
FORMIGA	70.668,00	2,00	778
GUAPÉ	14.073,00	1,00	95
ILICÍNEA	13.171,00	1,00	63
JURUAIA	11.543,00	1,00	55
LAVRAS	109.884,00	2,00	1.122
MACHADO	38.831,00	1,00	328
MUZAMBINHO	22.527,00	1,00	100
NEPOMUCENO	25.774,00	2,00	115
PARAGUAÇU	22.357,00	1,00	100

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

PERDÕES	21.991,00	1,00	95
PIMENTA	8.794,00	1,00	40
POÇO FUNDO	16.791,00	2,00	70
RIBEIRÃO VERMELHO	4.201,00	1,00	35
SÃO JOÃO BATISTA DA GLÓRIA	7.912,00	1,00	60
SÃO JOSÉ DA BARRA	8.084,00	1,00	40
SERRANIA	7.802,00	1,00	40
TRÊS PONTAS	5.706,00	1,00	30
VARGINHA	142.802,00	1,00	1.371
COLATINA ES	124.283,00	3,00	500
ARACRUZ ES	103.363,00	14,00	800
JOÃO PESSOA PB	897.633,00	4,00	3.600
LINHARES ES	183.797,00	3,00	800
IPATINGA	235.311,00	3,00	900
TOTAL GERAL	2.078.529,00	80,00	14.177

* A quantidade de sepultamentos é aproximada.



**Cemitérios
de Alfenas**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS



As imagens apresentadas referem-se aos dois cemitérios do município de Alfenas e evidenciam que os espaços destinados a sepultamentos se encontram totalmente comprometidos. Tal cenário qualifica os cemitérios como lotados, especialmente considerando que o município registra uma média mensal de 60 a 75 óbitos, o que representa um total anual estimado entre 780 e 900 falecimentos. Diante destes números, torna-se evidente a necessidade de criação de aproximadamente 2.700 novas vagas, de modo a viabilizar um ciclo rotativo eficiente para sepultamentos ao longo de um período de 36 meses.

Para enfrentar esta problemática de forma sustentável e eficiente, é imperativo realizar um levantamento detalhado, suportado por um sistema integrado e georreferenciado, capaz de identificar e localizar sepulturas abandonadas, seja por famílias que já não residem na cidade ou por núcleos familiares já extintos. A ocupação inadequada de espaços públicos, decorrente do abandono, exige uma ação coordenada, como a realização de mutirões para exumações e subsequente transferência dos restos mortais para ossários modulares. Esta abordagem integrada permitirá não só a otimização dos espaços existentes, mas também a resolução definitiva da escassez de vagas públicas, garantindo que o município esteja preparado para atender à demanda futura de sepultamentos de forma digna, organizada e eficiente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

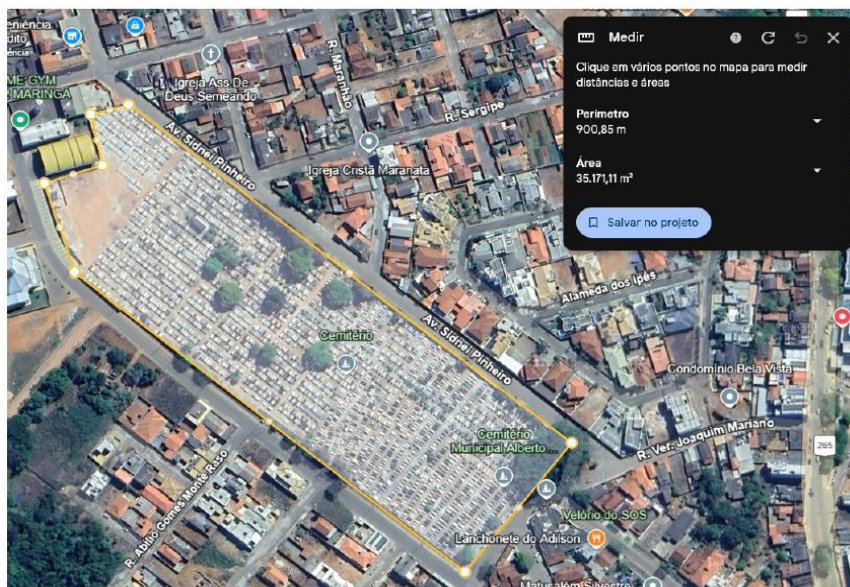
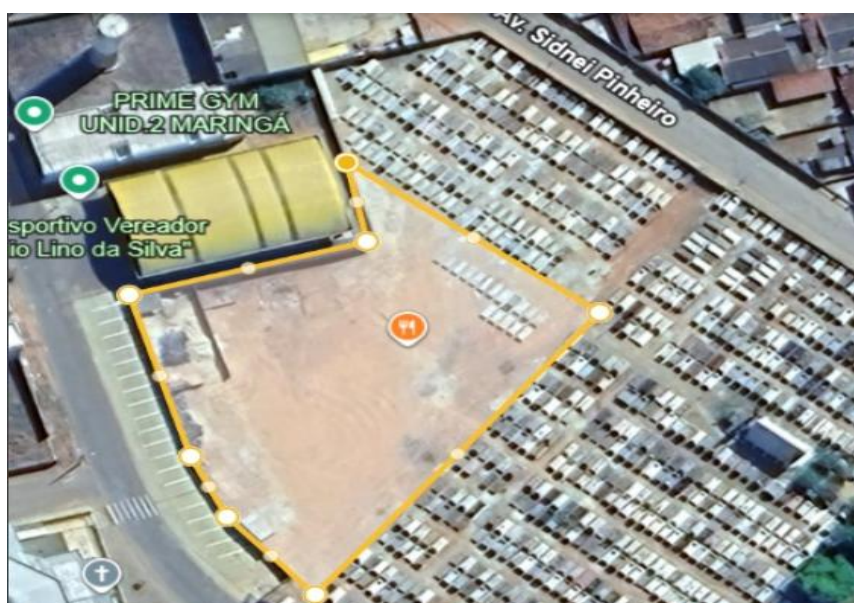


Imagem 1



**Cemitério
de Boa
Esperança**

Imagem 2

As imagens apresentadas acima, provenientes da cidade de Boa Esperança, revelam uma situação crítica e que exige atenção imediata. Observa-se, conforme destacado na imagem 2, um espaço disponível de 2.717,63 m², o que permitiria a construção de até 906 jazigos. Considerando a possibilidade de cada jazigo comportar até quatro sepultamentos, poderíamos criar 3.624 novas vagas, potencializando de maneira significativa a capacidade do cemitério de atender à demanda crescente.

Contudo, é preciso ressaltar o caráter emergencial dessa oportunidade: a ocupação desordenada e a

Rua Jucelino Barbosa, 816 – Centro – Alfenas – MG – CEP 37130-167

CNPJ: 50.387.580/0001-90 - Telefone: (35) 8418-4941

E-mail: licita@cimlago.org.br / www.licitacimlago.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

falta de planejamento vêm levando o cemitério ao limiar do colapso, situação que pode se tornar irreversível caso não sejam adotadas, com urgência, as medidas propostas nos dois lotes deste estudo. A implantação de novos jazigos, com capacidade para quatro vagas cada, é imprescindível para garantir a oferta de vagas públicas e rotativas, evitando um cenário de total esgotamento do espaço, que comprometeria o respeito e a dignidade dos sepultamentos.

Merece destaque o fato de que municípios com características semelhantes – em termos de população, número de cemitérios e área construída – e que registram uma média mensal de 36 a 40 sepultamentos, necessitarão, em apenas 36 meses, de aproximadamente 1.360 vagas de jazigos (340 jazigos com quatro vagas cada) para suprir o sistema rotativo de sepultamentos públicos. Este número é fundamental para viabilizar o ciclo contínuo de sepultamentos e exumações, sem o qual a gestão eficiente dos espaços se torna impossível.

Ignorar essa demanda é assumir o risco de colapsar o sistema funerário municipal, expondo a população à falta de vagas, à desorganização e ao constrangimento de não poder sepultar seus entes queridos de forma digna. Por outro lado, uma gestão integrada e responsável permitirá, além de suprir a demanda rotativa, reservar 566 jazigos perpétuos (906 construídos menos 340 destinados ao sistema rotativo) para venda, promovendo a entrada de receita para o município e tornando o investimento sustentável.

Portanto, a contratação imediata e a implementação das soluções propostas não são apenas recomendáveis, mas absolutamente necessárias para evitar uma crise iminente e garantir o respeito à memória e à dignidade da população de Boa Esperança. A inação pode resultar em consequências sociais, administrativas e legais de grande impacto, tornando a adoção das medidas aqui apresentadas uma questão de urgência e responsabilidade pública.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS



Imagem 1



**Cemitério
de
Ribeirão
Vermelho**

Imagem 2

O Cemitério Municipal de Ribeirão Vermelho, bem como outros cemitérios do consórcio regional, encontra-se em estado crítico de superlotação, sem espaço disponível para novos sepultamentos. Este cenário é agravado pela ausência de mecanismos eficazes de gestão, infraestrutura precária e falta de controle sobre registros de sepulturas, problemas que se repetem em cidades como Alfenas, Boa Esperança, Lavras, Formiga e Campo Belo. Diante do aumento contínuo na demanda por sepultamentos e da limitação física dos espaços, torna-se imperativo adotar medidas estruturantes e

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

inovadoras que garantam o funcionamento digno e eficiente dos cemitérios públicos.

Diagnóstico Técnico: Superlotação e Deficiências Estruturais:

A análise populacional revela que Alfenas, com cerca de 81.950 habitantes e dois cemitérios municipais, registra entre 60 e 80 óbitos mensais. Esta taxa de mortalidade, semelhante à observada em outros municípios do consórcio, evidencia a pressão crescente sobre o sistema funerário local. O Cemitério de Ribeirão Vermelho atingiu o limite de sua capacidade, impossibilitando novos sepultamentos e colocando em risco o respeito à memória dos cidadãos e o cumprimento das obrigações legais do município. Tal realidade decorre, em grande parte, da inexistência de um sistema integrado de gestão, do abandono de sepulturas e da ocupação irregular de espaços públicos, fatores que comprometem a rotatividade de vagas e a administração eficiente dos jazigos.

Além da superlotação, verifica-se infraestrutura degradada: sepulturas abandonadas, vias internas deterioradas, acessibilidade limitada para pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, e ausência de manutenção regular. Estes fatores não apenas dificultam o acesso e a visitação, mas também contribuem para a desvalorização do ambiente, prejudicando o acolhimento das famílias e a preservação da memória coletiva.

Dados Populacionais e Capacidade dos Cemitérios:

Com base em estudos técnicos, estima-se que a área destacada na imagem 2, com 1.144,59 m², poderia acomodar até 380 novos jazigos, cada um com capacidade para quatro sepultamentos, totalizando aproximadamente 1.520 vagas rotativas. Tal expansão é fundamental para municípios que apresentam médias mensais de óbitos compatíveis, permitindo a recomposição do ciclo de sepultamentos e exumações de forma racional e sustentável.

A ausência de registros organizados e informatizados das sepulturas perpetua conflitos de propriedade, venda irregular de vagas e dificulta a localização de túmulos, expondo as famílias a constrangimentos e a administração pública a riscos jurídicos significativos. Situações como ocupação indevida de jazigos, duplicidade documental e impossibilidade de realizar traslados ou testes de DNA são recorrentes, agravando o passivo administrativo e social do município.

Consequências da Inação: Riscos Sociais, Administrativos e Legais:

A manutenção do status quo implica riscos elevados e consequências potencialmente irreversíveis. A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

superlotação pode levar ao colapso do sistema funerário municipal, impossibilitando sepultamentos dignos e expondo a população à falta de vagas, desorganização e constrangimento público. A infraestrutura precária favorece o abandono, acúmulo de lixo, proliferação de pragas e insegurança, com registros de furtos e vandalismo em jazigos. A inexistência de controle informatizado dificulta investigações policiais, disputas judiciais e compromete a defesa jurídica do município.

A falta de limpeza e manutenção constante agrava o estado de conservação dos cemitérios, deteriorando muros, capelas e vias internas, além de contribuir para o surgimento de insetos venenosos e animais peçonhentos, tornando os ambientes insalubres e inadequados ao propósito que se destinam. O domínio das informações por funcionários sem respaldo institucional, como o coveiro mais antigo, representa um risco adicional à governança pública e à transparência administrativa.

Soluções Propostas: Sistema Integrado, Exumações, Ossuários e Novos Jazigos

Diante deste quadro, recomenda-se a imediata contratação de soluções técnicas que englobam:

- Implantação de sistema integrado e georreferenciado de cadastro de jazigos e sepultamentos, garantindo o registro, controle e transparência das informações;
- Realização de levantamento minucioso para identificação de sepulturas passíveis de desocupação;
- Execução de exumações e traslado dos restos mortais para módulos ossuários dentro do próprio cemitério, liberando espaços para novas sepulturas;
- Construção de novos jazigos com modelo avançado, cada um com até quatro vagas, otimizando a capacidade instalada e favorecendo a rotatividade de vagas públicas;
- Requalificação da infraestrutura, incluindo melhorias em acessibilidade, iluminação, áreas verdes e espaços de convivência;
- Reforço na segurança, com instalação de câmeras, vigilância estratégica e controle de acesso;
- Organização e informatização dos registros, eliminando conflitos e promovendo eficiência administrativa.

Impactos Positivos e Necessidade Imediata:

A contratação imediata das soluções propostas é medida de extrema urgência e responsabilidade

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

pública. A adoção de um sistema integrado permitirá não apenas a recomposição da capacidade dos cemitérios, mas também a prevenção de conflitos, a proteção jurídica do município e o respeito à dignidade dos cidadãos. O investimento na modernização da infraestrutura e na gestão eficiente dos espaços funerários contribuirá para a sustentabilidade financeira, geração de receitas e valorização do patrimônio público.

A inação frente ao cenário descrito poderá resultar em consequências sociais, administrativas e legais de grande impacto, tornando inexorável a necessidade de intervenção. Os gestores municipais têm o dever de garantir que os cemitérios cumpram sua função social com ordem, respeito e eficiência, evitando o agravamento dos problemas e assegurando o atendimento digno à população.

Diante da gravidade dos riscos e da urgência das demandas, recomenda-se a contratação imediata das soluções apresentadas, sob pena de comprometer irreversivelmente a gestão funerária municipal e a dignidade dos munícipes.

15. SOLUÇÕES PARA AS SITUAÇÕES ENCONTRADAS

A análise dos desafios enfrentados pelos cemitérios públicos evidencia a necessidade premente de adoção de práticas avançadas de gestão, infraestrutura e engajamento comunitário. Nesse sentido, recomenda-se a implantação imediata de um Sistema Integrado de Cadastro de Jazigos Georreferenciados e Sepultamentos, ferramenta essencial para a modernização administrativa e operacional desses espaços. Tal sistema proporcionará a organização centralizada e o acesso eficiente a todas as informações relevantes, eliminando conflitos entre famílias, prevenindo sepultamentos irregulares, controlando rigorosamente os prazos de exumação, e possibilitando a identificação dos responsáveis técnicos pelas exumações. Ademais, a disponibilização de consultas online aos cidadãos ampliará a transparência, facilitando a localização de túmulos e preservando a memória histórica municipal.

Para o enfrentamento da superlotação, propõe-se a criação de Vagas Públicas Rotativas, estratégia que maximiza o uso racional do espaço disponível e garante a oferta contínua de áreas para sepultamentos, em consonância com os princípios da sustentabilidade. Paralelamente, a instalação de ossuários modulares permitirá o gerenciamento eficiente das exumações, assegurando destinação adequada aos restos mortais e evitando o colapso do sistema funerário por insuficiência de vagas.

A operacionalização de um Sistema Integrado de Gestão de Sepultamentos e Exumações promoverá o

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

aproveitamento otimizado do espaço público, viabilizando a criação de novas áreas destinadas à comercialização de jazigos perpétuos e à locação de espaços em ossuários, o que resultará em incremento de receitas para o Município. Dessa forma, os cemitérios municipais passam a ser fonte de recursos sustentáveis, alinhando-se à boa gestão fiscal.

No tocante à infraestrutura, destaca-se como imprescindível a manutenção e requalificação dos jazigos, especialmente daqueles deteriorados ou em desacordo com os padrões de qualidade. Investimentos em calçamento, iluminação e acessibilidade são fundamentais para conferir dignidade às famílias e usuários. A criação e revitalização de áreas verdes e espaços de convivência contribuirão para a humanização dos ambientes, tornando-os mais acolhedores e respeitosos à memória dos entes sepultados.

A implantação de novos jazigos com modelo construtivo avançado, com até quatro vagas por unidade, representa medida eficaz para a ampliação da capacidade de sepultamentos, tanto em regime rotativo quanto perpétuo, otimizando o aproveitamento do espaço físico disponível e atendendo à crescente demanda populacional.

No âmbito da segurança, recomenda-se a instalação de totens equipados com câmeras de vigilância e a presença de vigilantes em horários estratégicos, medidas que inibem furtos, atos de vandalismo e garantem a tranquilidade dos munícipes durante as visitas aos cemitérios.

Constata-se que a ausência de um sistema informatizado de gestão integrada é problemática comum a municípios de diferentes portes, refletindo-se em deficiências na manutenção, fornecimento de jazigos e limpeza geral. A adoção de soluções tecnológicas possibilitará a superação desses entraves, promovendo eficiência e transparência administrativa.

Por fim, a realização de campanhas de conscientização, participação comunitária e recadastramento é fundamental para estimular o envolvimento da população na preservação dos cemitérios, incentivando a responsabilidade compartilhada e o reconhecimento desses espaços como patrimônio histórico-cultural de relevância para todos os municípios consorciados ao CIMLAGO.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise técnica e dos benefícios amplamente demonstrados, a contratação das soluções ora apresentadas revela-se não apenas oportuna, mas imprescindível para o interesse público. O Estudo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

Técnico Preliminar demonstra, de forma inequívoca, que as alternativas propostas são as mais viáveis sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, recomendando-se a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, conforme critérios de menor preço e nos termos do edital de licitação.

Ressalta-se que existe viabilidade orçamentária para a contratação, em consonância com as Leis Orçamentárias Anuais e dotações específicas de cada município integrante do CIMLAGO, assegurando o regular cumprimento dos dispositivos legais e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

A solução indicada mostra-se, portanto, a mais adequada e vantajosa para a administração pública, justificando a continuidade do processo de contratação. Tal medida atende plenamente às necessidades dos municípios consorciados, proporcionando ganhos estratégicos, administrativos, sociais e financeiros. O fortalecimento da gestão dos cemitérios públicos, mediante a adoção de tecnologia, modernização da infraestrutura, ampliação da capacidade de atendimento, incremento da segurança e engajamento da comunidade, contribuirá de maneira decisiva para a valorização do patrimônio público, geração de receitas sustentáveis e promoção da dignidade dos cidadãos.

Em síntese, a implementação das soluções delineadas neste Estudo Técnico Preliminar representa um novo paradigma para a gestão dos cemitérios municipais, solucionando as lacunas históricas decorrentes da ausência de uma administração moderna e eficiente. Trata-se de uma decisão assertiva, respaldada em critérios técnicos e jurídicos, e que proporcionará benefícios concretos e duradouros para a coletividade.

Alfenas/MG, 9 de julho de 2025.



Fausto Costa

Secretário Executivo

CIMLAGO